



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 657/2024

*Dispõe sobre concessão de Diploma de Mérito Legislativo ao “**Sr. Wander Namorato Filho**”.*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Wander Namorato Filho** o Diploma de Mérito Legislativo do Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do diploma ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 11 de outubro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal